



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

LEIMUNICIPAL N°1333/2020, DE 21 AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário no orçamento da Prefeitura Municipal de Espera Feliz para o exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ faz saber que a Câmara Municipal de Espera Feliz aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1° - Fica incluído na ação 2.171 – *Enfrentamento da Emergência COVID-19* a dotação que segue descrita no quadro abaixo, para atender as ações que se fizerem necessárias para prevenir, combater e erradicar o surto do *Coronavirus (COVID-19)*.

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154 – Outras Transferências de Recursos do SUS	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$100.000,00

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal Espera Feliz/MG, de 21 agosto de 2020


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 21 / 08 / 2020
Art. 86 Lei Orgânica

Visto